



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu **Francisca Silmara Almeida Silva**, residente e domiciliado neste Município de Bonito, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**. Declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da *RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014*, que analisei integralmente o Processo n.º 003/2021, referente à Inexigibilidade de licitação n.º 002/2021, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Contabilidade no CAMARA MUNICIPAL DE BONITO-CMB, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO** e empresa **B F R CONTABILIDADE CNPJ: 40.867.254/0001-26**, com base nas regras regidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Declaro, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade e análise do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bonito/Pará, 06 de Junho de 2021.

Francisca Silmara Almeida Silva
Controle Interno da Câmara Municipal de Bonito
Portaria n.º 03/2021